



C.I. N.003/ SUP. COMP/2022

Várzea Grande, 04 de Janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.

Carlino Benedito Custodio Araújo Agostino

Pregoeiro,

Assunto: Resposta ao Pedido de esclarecimento ao Pregão Presencial N. 25/2021.

Senhor Pregoeiro,

Trata-se ao pedido de esclarecimento solicitado via e-mail, referente ao **Pregão Presencial n. 25/2021**, Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Do ponto questionado

Expõe as razões de fato e de direito: “Os itens 4 e 8 sugerem algumas marcas ou superiores, se algum licitante cotar marca diferente do sugerido, qual será o procedimento, será desclassificado no item? Irá aceitar outra marca, e como será feita a análise para saber se a marca cotada diferente é inferior ou superior? ”

1. Resposta: Sim. Será aceito outra marca desde que seja igual ou superior ao item discriminado conforme Termo de Referência. A análise será encaminhada a Equipe Técnica.

Por se tratar de um pedido de esclarecimento e que não altera a proposta, não vemos motivos para alteração de data do certame.

Dê ciência à licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Atenciosamente,

Cleber Antônio Cini
Superintendente de Compras/SAD